



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 11/2021

Processo nº 23075.068579/2020-91

CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Edital nº 113/20 - PROGEPE - Processo nº 23075.068579/2020-91

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DEFESA DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA

1. A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto A, 20 horas – área de Biologia da Educação, do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE)/ Setor de Educação da UFPR, regido pelo Edital nº 113/20 – PROGEPE, torna público o RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA e a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DEFESA DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA, estando os seguintes candidatos **não eliminados*** do processo seletivo:

Número de inscrição (em ordem de inscrição)	Candidata(o)
09	Jefferson Souza Santos
34	Manuela Dreyer da Silva

* De acordo com a Resolução 66A/16 - CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os “nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa”.

2. Caso haja pedido de reconsideração a este resultado, a(o) candidata(o) deverá encaminhá-lo exclusivamente para o e-mail dtfe@ufpr.br até o dia 28 de outubro de 2021 às 16:00 h, com o assunto

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA. Neste caso, até as 18:00 h será divulgado o resultado da análise da Banca Examinadora, e até as 20:00 h, se necessário, retificação do presente edital.

O Setor de Educação da UFPR disponibiliza um modelo único para recurso, válido para todos os tipos de prova deste concurso:

https://drive.google.com/file/d/1GXQ6yT_JXMYZMsu5Yo5Latn6ujiLwBhY/view

3. A Banca Examinadora do Concurso Público vem, por meio deste, convocar os seguintes candidatos para realizar as provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa **no dia 29 de outubro de 2021, de modo remoto na plataforma Microsoft Teams através de link a ser fornecido individualmente pelo e-mail informado na inscrição no concurso por cada candidata(o):**

Número de inscrição (em ordem de inscrição)	Candidata(o)	Horário das provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa
09	Jefferson Souza Santos	08:00 h
34	Manuela Dreyer da Silva	09:00 h

Conforme a Resolução nº 31/21 - CEPE, a Banca Examinadora do Concurso Público estabelece que as provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa contarão com a presença em modo remoto **exclusiva** da(o) candidata(o) não eliminada(o) e dos 05(cinco) integrantes da Banca Examinadora. **Cada candidata(o) receberá um link individual pelo e-mail informado na inscrição no concurso para acesso remoto à plataforma Microsoft Teams, onde serão realizadas as provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa no dia 29 de outubro de 2021 nos horários informados acima para cada candidata(o).**

De acordo com a Resolução 66-A/16 CEPE, em seu artigo 23: “É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais (candidatos).”

A presença em modo remoto da(o) candidata(o) será registrada por meio da gravação das provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa.

Tipos de prova	Determinações
Análise de currículo	Segundo o Art. 11 da Resolução nº 31/21 - CEPE:

<p>e</p> <p>Defesa do currículo e de projeto de pesquisa</p>	<p>§ 10º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, os membros da Banca Examinadora se reunirão de forma remota para avaliarem os documentos apresentados pelos candidatos na prova de análise de currículo.”</p> <p>Conforme o Art. 12 da Resolução nº 31/21 - CEPE:</p> <p>§ 6º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, a Prova de Defesa de Currículo e Defesa de Pesquisa será realizada de forma remota. A Banca Examinadora se reunirá de forma remota para proceder a arguição dos candidatos sobre os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos.”</p> <p>A pontuação do currículo e do projeto de pesquisa seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 66-A/16 - CEPE (artigos 36 e 37) e na Resolução nº 70/16 - CEPE</p>
--	---

Segundo a Tabela de Pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR, fixada pela Resolução nº 70/16 – CEPE (<http://www.saude.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Res.-70-16-CEPE.pdf>), apresentam-se os seguintes critérios a serem avaliados:

Critério	Pontuação
GRUPO I – Títulos universitários	
GRUPO II – Funções administrativas em instituições de ensino superior	
GRUPO III – Atividades em ensino superior e extensão	
GRUPO IV – Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento	
GRUPO V - Outros	

O projeto de pesquisa deste concurso será avaliado com base nos critérios abaixo:

Critério	Pontuação
-----------------	------------------

- O projeto de pesquisa está relacionado à área de Biologia da Educação, com enfoque no programa do concurso (Edital nº 01/21)? (4,0 pontos)	
- O projeto de pesquisa está elaborado com base nas normas oficiais da UFPR (https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html), inclui e desenvolve com qualidade os seguintes itens: título; resumo e palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; resultados esperados; considerações finais; e referências? (2,0 pontos)	
- O conteúdo do projeto é relevante para a área de Biologia da Educação? (4,0 pontos)	

O edital com o resultado das provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa será divulgado em edital no site do Setor de Educação no **dia 29 de outubro até as 13:00 h**. Neste edital, será(ão) convocada(o)(os) a(o)(os) candidata(o)(os) não eliminada(o)(os) para a sessão pública de encerramento e divulgação do resultado final do concurso, a ser realizada **às 14:00 h do dia 29 de outubro de 2021**, em modo remoto na plataforma Microsoft Teams, através de link a ser fornecido individualmente pelo e-mail informado na inscrição no concurso.

Conforme o Art. 13 da Resolução nº 31/21 - CEPE, tem-se:

§2º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, a Banca Examinadora se reunirá remotamente em dia e hora previamente estabelecidos em edital publicado no sítio do Setor e do Departamento ou unidade equivalente, para a divulgação dos resultados.”

Segundo o Art. 14 da Resolução nº 31/21 - CEPE, tem-se:

§ 4º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, concluídos os trabalhos, a Banca Examinadora se reunirá remotamente para emitir Parecer Conclusivo o qual será publicado no sítio eletrônico do Setor e do Departamento ou da unidade equivalente.”

As principais resoluções de concurso público na UFPR encontram-se disponíveis através do link: http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/resolucoes.html

Todas as atualizações acerca deste concurso serão postadas exclusivamente no link: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>

As informações deste e dos demais editais do concurso se encontram sujeitas a alterações sob aviso prévio.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 28/10/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3977277** e o código CRC **682BA6FD**.